

PORTARIA N.º 158 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1842

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o segundo período das férias legais da servidora **Alessandra Lima Dias Mascarenhas**, matrícula n.º 793, referente ao período aquisitivo 22/3/2009 – 24/3/2010, suspensas através da Portaria n.º 286, de 30 de setembro de 2010, publicada no Diário da Assembleia n.º 1801, para 11 a 25/7/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 8 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral